

## ANEXO II

### Documentação Obrigatória na Instrução de Candidaturas

#### 1 Memória descritiva e justificativa que inclua:

- a) Identificação e justificação da(s) prioridade(s) de investimento em que se enquadra;
- b) Enquadramento na(s) tipologia(s) de investimento prevista(s) no Aviso de Concurso;
- c) Descritivo detalhado de candidatura e dos seus objetivos;  
Identificação e justificação dos Indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo da candidatura para os respetivos objetivos, onde conste uma caracterização da operação, antes e após a implementação do projeto, tendo em conta a informação constante nos documentos “certificado energético do edifício e/ou no “Relatório de auditoria energética que acompanha o CE” devendo contemplar:
  - c.1) **Caraterização antes da intervenção (descrição da situação atual). Para esta caracterização, devem ter-se em conta os aspetos seguintes:**
    - Consumo energético estimado (kWh/ano) e emissões de CO<sub>2</sub> estimadas das instalações antes da intervenção;
    - Custo médio de energia (€/kWh), tendo em conta as faturas energéticas do último ano de utilização das instalações;
    - Tecnologias dos equipamentos e materiais atuais (referentes às tipologias de operação candidatas);
  - c.2) **Caracterização do cenário resultante da não implementação da operação** (descrição dos constrangimentos/bloqueios verificados na ausência do investimento);
  - c.3) **Caracterização do cenário com a implementação da operação** (descrição da forma como a implementação da operação poderá dar resposta às necessidades identificadas no cenário de ausência de investimento, fundamentando a necessidade e a oportunidade da realização da operação, bem como a otimização do investimento na perspetiva do interesse público e dos benefícios esperados). Para esta caracterização, devem ter-se em conta os aspetos seguintes:
    - Tecnologias dos equipamentos e materiais a implementar (referentes às tipologias de operação candidatas);
    - **Consumo Energético estimado (kWh/ano)** e emissões de CO<sub>2</sub> estimadas das instalações no primeiro ano de exploração do investimento;
    - **Poupanças previstas (kWh/ano e €/ano)** no primeiro ano de exploração do investimento;
    - **Redução do Consumo de Energia** (% , medido pelo rácio entre consumo no primeiro ano de exploração do investimento / consumo antes da intervenção) e Classe Energética Final do edifício intervencionado (caso aplicável);
  - c.4) **Demonstração da eficiência do investimento face aos objetivos da operação, justificando a necessidade e oportunidade da sua realização.** Para esta demonstração, devem ter-se em conta os aspetos seguintes:  
Rátios do investimento total da operação, em €/tep evitado e €/ton CO<sub>2</sub> evitado(\*)
    - Custo por tep evitado (€/tep evitado) = Investimento total elegível da operação/ tep evitados totais da operação (para o período utilizado na análise financeira do projeto);
    - Custo por ton CO<sub>2</sub> evitado (€/ton CO<sub>2</sub> evitado) = Investimento total elegível da operação/ ton CO<sub>2</sub> evitados totais da operação (para o período utilizado na análise
- d)

financeira do projeto);

- e) Caracterização técnica e fundamentação de cada componente de investimento, incluindo cálculos justificativos do apuramento do investimento elegível e não elegível propostos e a respetiva calendarização de realização física e financeira\*. Deverá ainda ser justificado o cumprimento dos valores máximos de referência quando aplicável;
- f) Justificação discriminada da correspondência entre os valores propostos para as componentes e as ações, e respetivos procedimentos contratuais\*;
- g) Grau de maturidade das componentes de investimento;
- h) Sustentabilidade da candidatura para e após realização do investimento;
- i) Plano de comunicação e/ou outras medidas de divulgação e publicitação dos apoios concedidos.

\*complementadas com a mesma informação em ficheiro anexo (formato excel editável)

- 2 **Planta de localização integradora de todos os investimentos previstos** (infraestruturas) na candidatura, que permita uma perceção geral da sua implantação, bem como, da envolvente da zona a intervir.
- 3 **Projeto de execução (peças escritas e desenhadas)** de cada uma das empreitadas, devidamente aprovado ou em alternativa, nos termos da Deliberação Nº 20/2016, o ante projeto de execução.
- 4 **Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM**, identificando a área de intervenção da candidatura.
- 5 **Pareceres/licenças emitidos (caso aplicável) pelas entidades competentes no âmbito de:**
  - a) Instrumentos de Gestão Territorial, Restrições de Utilidade Pública (RAN, REN, etc.);
  - b) Domínio Hídrico;
  - c) Avaliação de Impacte Ambiental;
  - d) Pareceres setoriais (Exemplo: ICNF, DGPC, DGestE, DGSaúde...);
  - e) Outra documentação específica decorrente do presente Aviso.
- 6 **Estatutos da entidade promotora aprovados e publicitados** (quando aplicável)
- 7 **Documento de formalização da parceria / protocolo** (quando aplicável)
- 8 **Documentação comprovativa da propriedade e/ou legitimidade de intervenção nos imóveis** (terrenos, edifícios, frações) necessários à concretização do projeto infraestrutural (incluindo planta com a identificação das respetivas parcelas).
- 9 **Modelo de gestão das infraestruturas previstas na candidatura**, onde seja evidenciada

a tipologia de exploração dos espaços e/ou equipamentos (concessão, arrendamento, venda, etc.), como e quem será responsável pela manutenção e conservação do espaços e/ou equipamentos, bem como, a indicação/justificação dos custos e receitas associados.

- 10 No caso dos **projetos geradores de receitas**, demonstração do cumprimento das normas comunitárias e nacionais aplicáveis, nomeadamente o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro (Memória Descritiva – cálculo da receita líquida).
- 11 Comprovativo(s) do **enquadramento da operação no CIVA**.
- 12 Justificação do enquadramento nos critérios e sub-critérios da operação tendo em consideração o conteúdo do Anexo IV - "Critérios de seleção e metodologia de avaliação de candidaturas" do presente Aviso;
- 13 Certificado Energético válido do edifício objeto da operação, no caso das intervenções previstas na alínea a) do ponto 2.1.I do aviso de concurso, devidamente acompanhado do Relatório de Avaliação Energética, que demonstre a adequação do investimento.
- 14 Documento comprovativo da provação dos requisitos técnicos das intervenções a realizar, calendário de realização e orçamento das componentes principais da operação que evidenciem a consolidação das soluções técnicas a adotar, a adequada fundamentação dos custos bem como a definição do planeamento das ações a realizar.
- 15 Comprovativo da **inscrição em Plano e Orçamento aprovado** e devidamente assinado da totalidade dos investimentos propostos **Declaração(ões) de compromisso do órgão competente da entidade**, em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes da Regulamentação Geral e Específica
- 16 **Declaração(ões) de compromisso do órgão competente da entidade**, em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes da Regulamentação Geral e Específica
- 17 No caso de a candidatura contemplar despesas relativas à tipologia prevista na alínea d) do ponto 2 do Aviso de concurso, deverão ser juntos os correspondentes cadernos de encargos (com as respetivas cláusulas jurídicas e técnicas), se já elaborados. Se os cadernos de encargos não se encontrarem ainda elaborados ou não se justificarem em face da contratação perspectivada, deverão ser apresentados os termos de referência inerentes àqueles trabalhos acompanhados de propostas de fornecedores para a realização dos mesmos e orçamentos devidamente detalhados e justificados;
- 18 Toda a documentação referente a cada um **dos procedimentos de contratação pública**, incluindo a respetiva **check-list**, quando aplicável.



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento